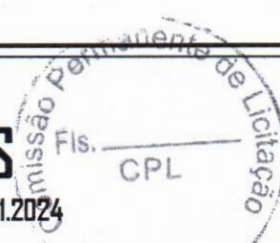




PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. INFRAESTRUTURA

Pregão Eletrônico nº 00012/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.**

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB**, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, a necessidade de realizar processo licitatório para compra de material de construção em geral e hidráulico, face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. Bem como, a necessidade de realizar processo licitatório para compra de material de construção para manutenção e conservação de prédios e logradouros públicos, dentre os outros, bens patrimoniais. Ressaltamos também que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habilitantes desfrutar plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos os períodos do dia com acessibilidade, principalmente em calçamento estruturado e com os devidos reparos em sua deterioração. Face ao interesse público presente na necessidade da utilização desses materiais para manutenção de pequenas e construções que serão realizadas pelos próprios funcionários da Secretaria Municipal de Obras, sem a qual poderá prejudicar as necessidades desenvolvidas nas vias públicas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	RIPA	METRO	7500
DFD 2	LIXA PARA PAREDE Nº150	UNIDADE	100
DFD 3	TIJOLO DE 8 FUROS	MILHEIRO	50
DFD 4	TELHA DE BARRO COZIDO (TRADICIONAL) MILHEIRO	MILHEIRO	80
DFD 5	FERRO 5/16 VARA 12 METROS	UNIDADE	100
DFD 6	JOLEHO EM PVP SOLDAVEL DE 32MM MARRON	UNIDADE	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. INFRAESTRUTURA

Pregão Eletrônico nº 00012/2024

DFD 7	TÊ EM PVC SOLDAVEL DE 75MM ESGOTO	UNIDADE	500
DFD 8	PORTA EM MADEIRA PRENSADA DE 0,80CM X 2,10 CM (JATOBÁ)	UNIDADE	30
DFD 9	CANO P/AGUA DE 50 MM MARRON	UNIDADE	500
DFD 10	AGUARRAS 900ML	UNIDADE	200
DFD 11	TINTA SPRAY	UNIDADE	300
DFD 12	PINCEL P	UNIDADE	100
DFD 13	CHIBANCA COM CABO	UNIDADE	100
DFD 14	ROLO DE ESPUMA 15CM	UNIDADE	100
DFD 15	LINHA MADEIRA MISTA 3X5	METRO	1000
DFD 16	BANDEJA P/PINTURA	UNIDADE	30
DFD 17	JOELHO 100MM ESGOTO	UNIDADE	300
DFD 18	TE 100MM ESGOTO	UNIDADE	300
DFD 19	COLUNA PRONTA EM FERRO 3/8	UNIDADE	100
DFD 20	FURADEIRA PROFISSIONAL 3/8 VELOCIDADES	UNIDADE	5
DFD 21	SIFÃO PVC PARA LAVATORIO – SIMPLES	UNIDADE	50
DFD 22	MARTELO DE 1KG	UNIDADE	50
DFD 23	TALBA DE PINO 3 MT POR 0,30 CM	METRO	100
DFD 24	KIT ALISAIS PARA PORTA	UNIDADE	100
DFD 25	TEILHA QUADRADA MILHEIRO	MILHEIRO	30
DFD 26	LUVA EM PVC SOLDAVEL DE 35MM MARRON	UNIDADE	500
DFD 27	LUVA 100MM ESGOTO	UNIDADE	300
DFD 28	TINTA INTERNA GALÃO 3,6 LT	UNIDADE	100
DFD 29	TINTA INTERNA GALÃO 18 LT	UNIDADE	100
DFD 30	TIJOLO MACIÇO	MILHEIRO	10
DFD 31	TELHA DE FIBRO-CRIMENTO ONDULADO 2,44ML X 0,5CM X 6MM7	UNIDADE	100
DFD 32	BRITA Nº 06	METRO	100
DFD 33	BRITA Nº 19	METRO	150
DFD 34	CAIXA D'ÁGUA 3.000LT	UNIDADE	5
DFD 35	COLA PLASTICA G	UNIDADE	100
DFD 36	PINCEL G	UNIDADE	100
DFD 37	ROLO DE ESPUMA 09CM	UNIDADE	100
DFD 38	LINHA MADEIRA MISTA 3X4	METRO	500
DFD 39	LINHAS MADEIRA MISTA 3X6	METRO	500
DFD 40	LUVA 40MM ESGOTO	UNIDADE	300
DFD 41	TE 40MM ESGOTO	UNIDADE	300
DFD 42	PORTA EM MADIERA PRENSADA 60CM X 2,10(MISTA)	UNIDADE	30
DFD 43	MAKITA 220 VOLTS	UNIDADE	5
DFD 44	PASTILHA CERAMICA 10X10	METRO	1500
DFD 45	PORTA VENZIANA 80 POR 2,20	UNIDADE	50
DFD 46	CANO P/AGUA DE 25 MM MARRON	UNIDADE	1000
DFD 47	TINTA A ÓLEO GALÃO E 3,6 LT	UNIDADE	200
DFD 48	MASSA ACRILICA INTERNA LATÃO 18 LT	UNIDADE	500
DFD 49	PINCEL P/PAREDE (G)	UNIDADE	300
DFD 50	FECHADURA DE CLINDRO P/EMBUTIR PARA PORTA	UNIDADE	200
DFD 51	PÁ QUADRDA C/CABO DE MADEIRA	UNIDADE	100
DFD 52	CAIXA D'AGUA 500LT	UNIDADE	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. INFRAESTRUTURA

Pregão Eletrônico nº 00012/2024

DFD 53	JOELHO EM PVC SOLDAVEL DE 25MM MARRON	UNIDADE	1000
DFD 54	LUVA EM PVC SOLDAVEL DE 50MM MARRON	UNIDADE	1000
DFD 55	TÊ EM PVC SOLDAVEL DE 25MM MARRON	UNIDADE	1000
DFD 56	TÊ EM PVC SOLDAVEL DE 50 MM MARROM	UNIDADE	1000
DFD 57	CADEADO EM LATÃO DE 35 MM	UNIDADE	200
DFD 58	CADEADO EM LATÃO DE 20MM	UNIDADE	200
DFD 59	PINCEL M	UNIDADE	500
DFD 60	ROLO DE LÃ SINTÉTICA 23CM	UNIDADE	300
DFD 61	CAIXA DE ÁGUA 2000ML	UNIDADE	50
DFD 62	DOBRADIÇAS DE CHUMBAR	UNIDADE	300
DFD 63	FECHADURA DE SOBREPOR P	UNIDADE	300
DFD 64	JOELHO 50MM ESGOTO	UNIDADE	1000
DFD 65	LUVA 50MM ESGOTO	UNIDADE	1000
DFD 66	TE 50MM ESGOTO	UNIDADE	1000
DFD 67	PORTA EM MADEIRA Prensada 70CM X 2,10(MISTA)	UNIDADE	150
DFD 68	CERÂMICA (45X45) CM, COMERICAL	METRO	1000
DFD 69	PIA INOX 150CM	UNIDADE	100
DFD 70	SELADOR ACRILICO	UNIDADE	100
DFD 71	PVC METRO	METRO	1000
DFD 72	FORRA DE PORTA	UNIDADE	200
DFD 73	MARTELO M	UNIDADE	300
DFD 74	TELHA ROMANA	UNIDADE	15000
DFD 75	LINHA 3X8 PRANCHA	METRO	300
DFD 76	TABUA DE PINHO 25CM	UNIDADE	100
DFD 77	TABUA DE PINHO 20CM	UNIDADE	100
DFD 78	TABUA DE PINHO 15CM	UNIDADE	100
DFD 79	TABUA DE PINHO 10CM	UNIDADE	100
DFD 80	MADERITE 14MM	UNIDADE	200
DFD 81	MADERITE 17MM	UNIDADE	200
DFD 82	FERRO 4.2 6	UNIDADE	200
DFD 83	FERRO 4.2 10	UNIDADE	200
DFD 84	FERRO 4.2 12	UNIDADE	200
DFD 85	CIMENTO CP4	UNIDADE	500
DFD 86	CANO AZUL 75CM E 50MM/COM ROSCA E SEM ROSCA	UNIDADE	500
DFD 87	CANO COLETOR/ESGOTO	UNIDADE	500
DFD 88	CAIXA D'AGUA 10MIL LITROS	UNIDADE	10
DFD 89	CALUNA 8	UNIDADE	200
DFD 90	CALUNA 10	UNIDADE	200
DFD 91	CALUNA 12	UNIDADE	100
DFD 92	CALUNA 16	UNIDADE	100
DFD 93	TRELIÇA	UNIDADE	1000
DFD 94	MALHA 15X15. 6MT 4.2	UNIDADE	50
DFD 95	MALHA 15X15 3M5 4.2	UNIDADE	50
DFD 96	MALHA 20X20 6MT 4.2	UNIDADE	50
DFD 97	MALHA 20X20 3M5 4.2	UNIDADE	50
DFD 98	PORCELANATO 70X70 BRANCA	UNIDADE	250
DFD 99	PASTILHAS CERAMICA 20X20 BRANCA	UNIDADE	1000
DFD	PREGO 3 ,5/8	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. INFRAESTRUTURA

Pregão Eletrônico nº 00012/2024

100								
DFD	PREGO 1,5/10					UNIDADE		100
101								
DFD	PREGO 11/13					UNIDADE		100
102								
DFD	MAGUEIRA PRETA 20MM					UNIDADE		5000
103								
DFD	ARGAMASSA, AC3					UNIDADE		500
104								
DFD	PREGO DE TELHA FIBRO CIMENTO					UNIDADE		100
105								
DFD	TELHA CERÂMICA CUMEEIRA LARGA					UNIDADE		500
106								
DFD	INTERTRAVADO 10X20X6 NA COR BRANCA METRO					METRO		
107	QUADRADO					QUAD		2000
DFD	INTERTRAVADO 10X20X6 NA COR VERMELHA METRO					METRO		
108	QUADRADO					QUAD		1000

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 10 (dez) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.**

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.A pretensa contratação é realizada por ente federativo e não envolve recurso da União. Nesse caso o valor previamente estimado foi definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 3º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3.O valor total é equivalente a **R\$ 1.601.411,90**.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. INFRAESTRUTURA

Pregão Eletrônico nº 00012/2024

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB;**

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1.Pregão Eletrônico.

Cabaceiras - PB, 05 de Julho de 2024.

MARIA JOSE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA